



ATA DE RESULTADO DO EDITAL DE CADASTRAMENTO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 04-025386/2024

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 001/2024 - SMAP

OBJETO: CADASTRAMENTO DE TERCEIROS PARA OUTORGA DE BEM IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DO INSTITUTO DE PERMISSÃO DE USO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 725/2024.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se a Comissão Especial de Cadastramento, designada pela Portaria nº 1175/2024-SMAP, com a finalidade de proceder abertura dos envelopes e análise da documentação conforme Edital de Cadastramento nº 001/2024 – SMAP. O Edital tem por objeto o Cadastramento de Terceiros para outorga de bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, por meio do instituto de permissão de uso, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Decreto Municipal nº 725/2024. Após análise da documentação contida nos envelopes, com fulcro nos itens 4 e 5 do Edital de Cadastramento nº 001/2024-SMAP, a Comissão Especial resolve proferir o RESULTADO: **1) CLASSIFICAR a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **2) CLASSIFICAR a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO ROTAS DO PINHÃO:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **3) CLASSIFICAR AMA MULHERES DE ATITUDE FORÇA DO BEM:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **4) CLASSIFICAR AMENA – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **5) CLASSIFICAR AMIGOS DA BOLA:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **6) CLASSIFICAR ASSOCIAÇÃO ALÍRIO PFIFFER:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **7) CLASSIFICAR ASSOCIAÇÃO ARNALDO GILBERTI:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **8) CLASSIFICAR ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **9) CLASSIFICAR ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KALAHARI:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **10) CLASSIFICAR ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRIMAVERA:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **11) CLASSIFICAR ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA SANTA ANA E SANTA**



AMÉLIA – ACVSASA: Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **12) CLASSIFICAR ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA PROFETA ELIAS:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **13) CLASSIFICAR ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE VÔLEI DE PRAIA:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **14) CLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO DO DIABÉTICO CURITIBA:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **15) CLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **16) CLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARANÁ:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **17) CLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **18) CLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM A QUEM NÃO TEM:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **19) CLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO FÊNIX:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **20) CLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO ÍCARO MARCOLIN:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **21) CLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **22) CLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO JUSCIDADANIA - VOLUNTARIADO DA JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **23) CLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO MAESTRO ESPORTE CLUBE:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **24) CLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO NARIZ SOLIDÁRIO:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **25) CLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO SERPIÁ:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **26) CLASSIFICAR a CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **27) CLASSIFICAR a ESCOLA MATERNAL ANNETTE MACEDO:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **28) CLASSIFICAR a FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **29) CLASSIFICAR o INSTITUIÇÃO RELIGIOSA DE UMBANDA VOVÓ BENTA:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **30) CLASSIFICAR o INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA EXCEPCIONALIDADE:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida.



31) CLASSIFICAR a INSTITUTO DE HABILITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO EXCEPCIONAL DO PARANÁ – IHOEPAR: Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **32) CLASSIFICAR o INSTITUTO SOMAR MAIS UM:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **33) CLASSIFICAR o LAR FABIANO DE CRISTO:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **34) CLASSIFICAR a SOCIEDADE OPERÁRIA E BENEFICENTE INTERNACIONAL SÃO BRAZ:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **35) CLASSIFICAR o GRUPO DE ESCOTEIRO JORGE FRASSATI:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **36) CLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OÁSIS:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **37) CLASSIFICAR o PROJETO UNIÃO SOLIDÁRIA - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS COM CÂNCER:** Atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2024-SMAP - documentação completa e válida. **38) DESCLASSIFICAR o CLUBE DE MÃES VILA NOSSA SENHORA DO PILAR – não apresentou:** Item VI - Cópia de certificado ou resolução (vigente) junto a Conselho de sua área de atuação ou Declaração emitida pela autoridade competente do órgão da Administração de qualquer esfera de governo, relacionada à atividade da Instituição; **Documento desatualizado:** Item X - Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná validade expirada em 12/07/2024; Item XI Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF-FGTS validade expirada em 30/06/2024. **39) DESCLASSIFICAR A ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE CAPOEIRA – não apresentou:** Item X - Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; **40) DESCLASSIFICAR o INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO – não apresentou:** Item VI - Cópia de certificado ou resolução (vigente) junto a Conselho de sua área de atuação ou Declaração emitida pela autoridade competente do órgão da Administração de qualquer esfera de governo, relacionada à atividade da Instituição. **41) DESCLASSIFICAR o CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA – COCEC – documento desatualizado:** Item XII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – validade expirada em: 22/04/2024. **42) DESCLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS PORTADORES DE PARKINSONISMO – documentos desatualizados:** Item VII - Certidão Negativa de Tributos Municipais – validade expirada em 22/05/2024; Item VIII - Certidão Negativa de Tributos Estaduais validade expirada em 21/06/2024; Item X - Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná validade expirada em 16/07/2024. **43) DESCLASSIFICAR o INSTITUTO MORADAS DO TEMPO – documento desatualizado:** Item V - Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício - Ata com validade expirada em 04/03/2022 - ata de 04/03/2019 de acordo com o Estatuto Social o mandato



é de 3 anos. Não apresentou: Item XIV - Cópia de RG e CPF do Tesoureiro/Diretor Financeiro. **44) DESCLASSIFICAR o GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA DEIXA FALAR – não apresentou:** Item VI - Cópia de certificado ou resolução (vigente) junto a Conselho de sua área de atuação ou Declaração emitida pela autoridade competente do órgão da Administração de qualquer esfera de governo, relacionada à atividade da Instituição. **45) DESCLASSIFICAR a COOPERATIVA SOCIAL DOS ARTESÃOS EMPREENDEDORES DO PARANÁ – não apresentou:** Item X - Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **46) DESCLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FAMÍLIAS HOMOTRANSAFETIVAS – ABRAFH – não apresentou:** Item VI - Cópia de certificado ou resolução (vigente) junto a Conselho de sua área de atuação ou Declaração emitida pela autoridade competente do órgão da Administração de qualquer esfera de governo, relacionada à atividade da Instituição; Item X - Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Item XIII - Cópia de RG e CPF do Presidente; Item XIV - Cópia de RG e CPF do Tesoureiro; **Certidão Positiva:** Item VII - Certidão Negativa de Tributos Municipais. **47) DESCLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL PARANÁ GRYPHONS – não apresentou:** Item III - Comprovante de no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, cadastro ativo desde 22/08/2023; Item VI - Cópia de certificado ou resolução (vigente) junto a Conselho de sua área de atuação ou Declaração emitida pela autoridade competente do órgão da Administração de qualquer esfera de governo, relacionada à atividade da Instituição; Item IX - Certidão Negativa de Tributos Federais/ Dívida Ativa da União; Item XI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF-FGTS; Item XIII - Cópia de RG e CPF do Presidente; Item XIV - Cópia de RG e CPF do Tesoureiro; **Certidão Positiva:** Item VII - Certidão Negativa de Tributos Municipais. **48) DESCLASSIFICAR o GRUPO DIGNIDADE - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LGBTI+ - documentos desatualizados:** Item VII - Certidão Negativa de Tributos Municipais – validade expirada em 13/06/2024; Item VIII - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – validade expirada em 23/07/2024; **Não apresentou:** Item X - Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **49) DESCLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL - AMIGOS DO GARIBALDES E SACIS (ARCAEAGS) – não apresentou:** Item VI - Cópia de certificado ou resolução (vigente) junto a Conselho de sua área de atuação ou Declaração emitida pela autoridade competente do órgão da Administração de qualquer esfera de governo, relacionada à atividade da Instituição; **documento desatualizado:** Item XI – Certidão de Regularidade do FGTS validade expirada em 22/07/2024 e a documentação da Instituição foi entregue em 31/07/2024. **50)**



DESCLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS E AMIGOS DA PESSOA EM VULNERABILIDADE SOCIAL E EM SITUAÇÃO DE RUA – PARTILHAR – não apresentou: Item XIII - Cópia de RG e CPF do Presidente; Item XIV - Cópia de RG e CPF do Tesoureiro. **51) DESCLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ESPORTIVA BENEFICENTE AMIGOS DO BEM – não apresentou:** Item IV - Relatório circunstanciado das atividades da entidade, em que fique evidenciada a prestação de serviços sem fins lucrativos junto à comunidade, com comprovação das ações desenvolvidas, conforme modelo contido no Anexo 2; Item V - Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício; Item VI - Cópia de certificado ou resolução (vigente) junto a Conselho de sua área de atuação **ou** Declaração emitida pela autoridade competente do órgão da Administração de qualquer esfera de governo, relacionada à atividade da Instituição; Item VIII Certidão Negativa de Tributos Estaduais; Item XI - Certidão Negativa de Tributos Federais/ Dívida Ativa da União; Não apresentou Item XI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF-FGTS; Item XII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Item XIII - Cópia de RG e CPF do Presidente; Item XV - Declaração do Representante Legal, conforme modelo contido no Anexo 4; Item XVI - Relação Nominal dos Dirigentes Atualizada, conforme modelo contido no Anexo 3. **Documentos com validade expirada:** Item VII - Certidão Negativa de Tributos Municipais – validade expirada em 31/10/2022; Item X - Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – validade expirada em 02/09/2022. **52) DESCLASSIFICAR o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DIGITAL - CID – não apresentou:** Item XII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. **53) DESCLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA KAUANDE – não apresentou:** Item IV - Relatório circunstanciado das atividades da entidade, em que fique evidenciada a prestação de serviços sem fins lucrativos junto à comunidade, com comprovação das ações desenvolvidas, conforme modelo contido no Anexo 2. Item VI - Cópia de certificado ou resolução (vigente) junto a Conselho de sua área de atuação **ou** Declaração emitida pela autoridade competente do órgão da Administração de qualquer esfera de governo, relacionada à atividade da Instituição. **54) DESCLASSIFICAR o GRUPO FOLCLÓRICO GERMÂNICO ALTE HEIMAT – não apresentou:** Item VI - Cópia de certificado ou resolução (vigente) junto a Conselho de sua área de atuação **ou** Declaração emitida pela autoridade competente do órgão da Administração de qualquer esfera de governo, relacionada à atividade da Instituição. **55) DESCLASSIFICAR o INSTITUTO SOCIAL DE ETNIAS KARAI WERÁ – não apresentou:** Item IV - Relatório circunstanciado das atividades da entidade, em que fique evidenciada a prestação de serviços sem fins lucrativos junto à comunidade, com comprovação das ações desenvolvidas, conforme modelo contido no Anexo 2. Item VI - Cópia de certificado ou resolução (vigente) junto a Conselho de sua área de atuação **ou** Declaração emitida pela autoridade



competente do órgão da Administração de qualquer esfera de governo, relacionada à atividade da Instituição; Item X - Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Item XIII - Cópia de RG e CPF do Presidente; Item XIV - Cópia de RG e CPF do Tesoureiro. **56) DESCLASSIFICAR o MOVIMENTO MULHERES QUE SE IMPORTAM – MMQSI – não apresentou:** Item VI - Cópia de certificado ou resolução (vigente) junto a Conselho de sua área de atuação **ou** Declaração emitida pela autoridade competente do órgão da Administração de qualquer esfera de governo, relacionada à atividade da Instituição. **57) DESCLASSIFICAR a ALIANÇA NACIONAL LGBTI+ - não apresentou:** Item VI – Cópia de certificado ou resolução (vigente) junto a Conselho de sua área de atuação **ou** Declaração emitida pela autoridade competente do órgão da Administração de qualquer esfera de governo, relacionada à atividade da Instituição; Item X – Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Item XIII – Cópia de RG e CPF do Presidente; Item XIV – Cópia de RG e CPF do Tesoureiro. **58) DESCLASSIFICAR o INSTITUTO BRASILEIRO DE DIVERSIDADE SEXUAL – IBDSEX – não apresentou:** Item VI - Cópia de certificado ou resolução (vigente) junto a Conselho de sua área de atuação **ou** Declaração emitida pela autoridade competente do órgão da Administração de qualquer esfera de governo, relacionada à atividade da Instituição; Item X - Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Item XIII - Cópia de RG e CPF do Presidente; Item XIV - Cópia de RG e CPF do Tesoureiro. **59) DESCLASSIFICAR o CENTRO PARANAENSE DA CIDADANIA – CEPAC – não apresentou:** Item VI - Cópia de certificado ou resolução (vigente) junto a Conselho de sua área de atuação **ou** Declaração emitida pela autoridade competente do órgão da Administração de qualquer esfera de governo, relacionada à atividade da Instituição; Item IX Certidão Negativa de Tributos Federais/ Dívida Ativa da União; Item X - Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Item XIV - Cópia de RG e CPF do Tesoureiro. **60) DESCLASSIFICAR o INSTITUTO FUTURO DE EXCELÊNCIA – não apresentou:** Item XI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF-FGTS; **Documento desatualizado:** Item X - Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – validade expirada em 15/04/2024. **61) DESCLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO ALÉM DA VISÃO – AAV – não apresentou:** Item XVI - Relação Nominal dos Dirigentes Atualizada, conforme modelo contido no Anexo 3; **Documentos desatualizados:** Item VII - Certidão Negativa de Tributos Municipais – validade expirada em 09/05/2024; Item VIII - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – validade expirada 08/06/2024; Item X - Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; - validade expirada em 14/05/2024; Item XI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF-FGTS – validade expirada em 08/04/2024. **62) DESCLASSIFICAR o CONSELHO DE ENTIDADES SOCIAIS DO PARANÁ**



– **CONSESP** – documento não atende o previsto no Edital - apresentou documento assinado por parlamentar Poder Legislativo: Item VI - Declaração emitida pela autoridade competente do órgão da Administração de qualquer esfera de governo, relacionada à atividade da Instituição. **63) DESCLASSIFICAR a AÇÃO SOCIAL IRMANDADE SEM FRONTEIRAS – não apresentou:** Item VI - Cópia de certificado ou resolução (vigente) junto a Conselho de sua área de atuação ou Declaração emitida pela autoridade competente do órgão da Administração de qualquer esfera de governo, relacionada à atividade da Instituição. **64) DESCLASSIFICAR o INSTITUTO COMPLIANCE AFRO INDÍGENA SOCIOASSISTENCIAL:** Entrega via correios, fora do prazo estabelecido no Edital. A Comissão informa a abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do Item 7.4 do Edital de Cadastramento nº 001/2024-SMAP, contados de 02/09/2024 a 06/09/2024, devendo ser protocolado no Setor de Protocolo da SMAP, na Rua Solimões, 160, bairro São Francisco, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h. Nada mais tendo a constar, sendo o presente documento assinado pelos representantes da Comissão Especial de Cadastramento.

Marcia Czornei de Oliveira
Presidente

Simone Camargo Nadolny
Membro titular

Paula Renata Pereira Pinho
Membro titular

Gustavo de Castro Campos
Membro suplente

Patrícia Aparecida Pereira
Membro suplente